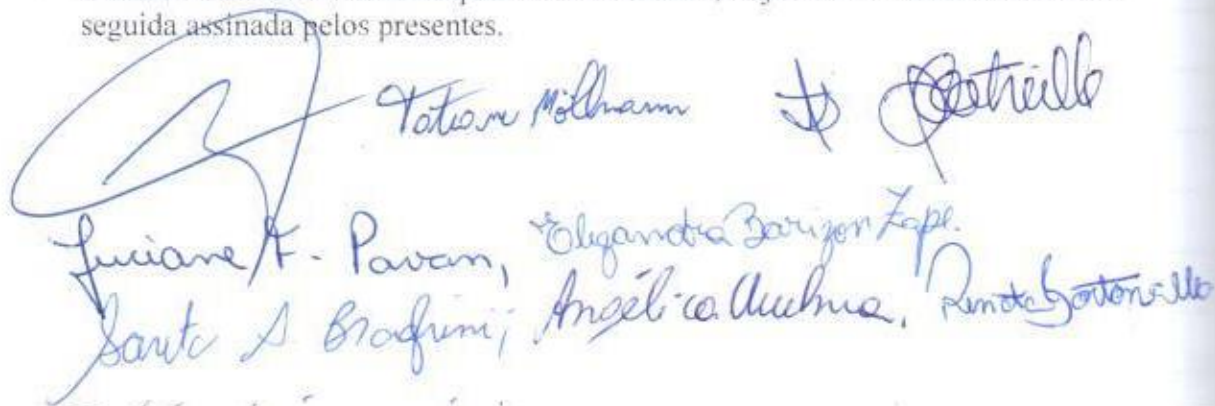


ATA Nº 03/2023 CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL – 16/06/2023

Aos dezesseis (16) dias do mês de junho (06) de dois mil e vinte e três (2023), as 11:30 reuniram-se nas dependências da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO**, o conselho municipal de política cultural na importante reunião prévia, para tratar da composição da comissão de acompanhamento da Lei Paulo Gustavo em Ipuacu. Para presidir este encontro foi designada a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo Juciane Ferri Pavan que deu as boas-vindas aos presentes e agradeceu a participação de todos. Inicialmente foi salientado sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA) do município que está preparada para receber os recursos da Lei Paulo Gustavo. O valor que o município de Ipuacu irá receber com a Lei será um total de R\$79.396,82, distribuídos em cada inciso:

1. Art. 6º, I.- apoio a produções audiovisuais, de forma exclusiva ou em complemento a outras formas de financiamento, inclusive aquelas com origem em recursos públicos ou financiamento estrangeiro. **(RS42.064,44).**
2. II.- apoio a reformas, restauros, manutenção e funcionamento de salas de cinema, incluída a adequação a protocolos sanitários relativos à pandemia da covid-19, sejam elas públicas ou privadas, bem como de cinemas de rua e de cinemas itinerantes; **(RS9.614,95).**
3. III.- capacitação, formação e qualificação no audiovisual, apoio a cineclubes e à realização de festivais e mostras de produções audiovisuais, preferencialmente por meio digital, bem como realização de rodadas de negócios para o setor audiovisual e para a memória, a preservação e a digitalização de obras ou acervos audiovisuais, ou ainda apoio a observatórios, a publicações especializadas e a pesquisas sobre audiovisual e ao desenvolvimento de cidades de locação; **(R \$ 4.827,33).**
4. Art. 8º. apoio as demais áreas da cultura que não o audiovisual. **(RS22.890,10).**
Informou-se aos demais da live de sensibilização e lançamento do formulário online de consulta pública da Lei Paulo Gustavo para os municípios da AMAI, a ser realizado no dia dezanove (19) de junho de 2023 as 19 horas. Neste momento foi organizado a comissão de acompanhamento da Lei Paulo Gustavo, composta intersetorialmente com gestores da área da cultura, da contabilidade, das finanças do município organizada com objetivo de acompanhar os desdobramentos da Lei e alinhar as ações necessárias à sua comissão de acompanhamento: Renata Lídia Bortoncello da área da contabilidade; Tatiane Mollmann da área do Controle Interno; Julcemar Comachi da área Jurídica; Thamara Aparecida Block da imprensa; Juciane Ferri Pavan da Educação; Angélica Vuelma da Cultura; Sarita Andrea Braghini presidente do conselho municipal de cultura Lenize Klein Latreille vice-presidente do conselho municipal de cultura e a indicada pelo conselho Salete Maria Barizon representando a associação de artesanato. Para encerrar a reunião foram suspensos os trabalhos, cuja ata foi lavrada e vai em seguida assinada pelos presentes.


Tatiane Mollmann
Juciane F. Pavan,
Sarita A. Braghini,
Olívia Barizon Zapf,
Angélica Vuelma,
Renata Bortoncello